

**DECRETO Nº 19480/2023**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 12.979,31 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.979,31 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
661	00509-Gerenciamento do Trânsito	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3671	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.979,31
	SUBTOTAL	8.979,31
	<b>TOTAL</b>	<b>12.979,31</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças